CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 3029 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a instalação de placa de proibido parada e estacionamento próximo ao número 281 da Avenida Ulisses Guimarães, no Jardim Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores da região que nos informaram o estacionamento indevido de carros em frente de residências, justamente na entrada e saída de garagens. Segue imagem em anexo.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 23 de novembro de 2023

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA

São Vicente,
23 / 11 / 23

VEREADOR JEFFERSON CEZAROLLI

ANEXO

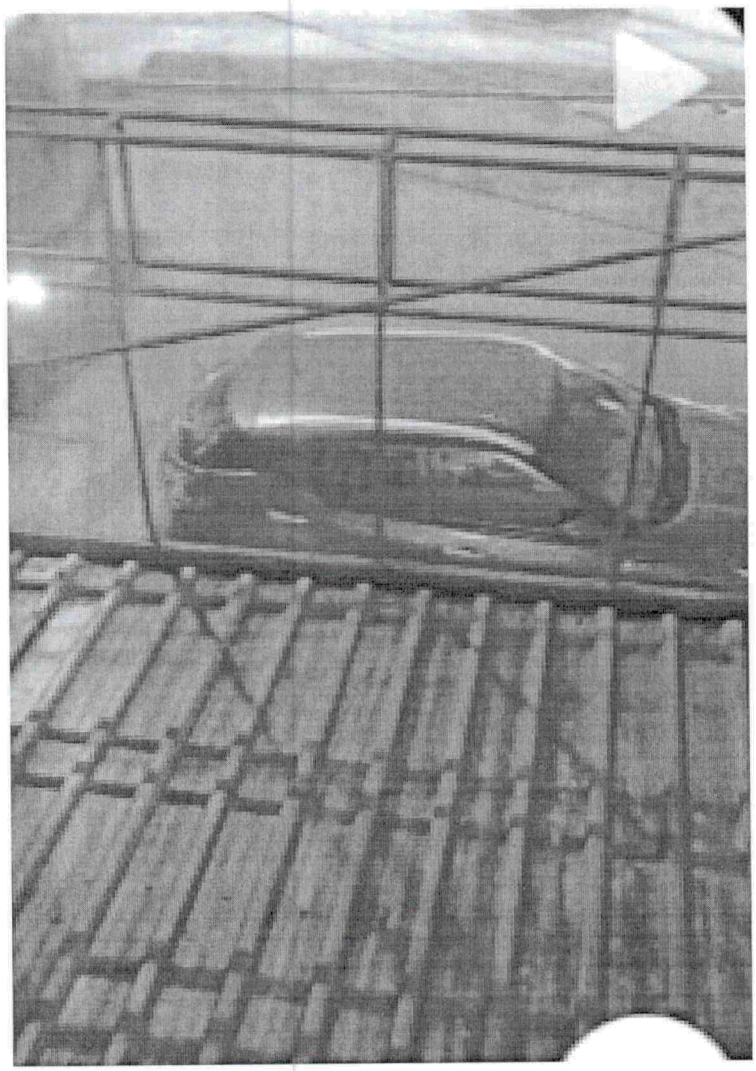


Imagem 1